



Estação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ
Rua, 3630 - Bairro Encruzilhada – Biguaçu/SC
Central PABX (0xx48) 3243-3000 / 0800-6453100
0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONEXÃO DE MICROGERAÇÃO E
MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA – ReH 3171/23**

1. Identificação da Unidade Consumidora (UC)	
1.1 No caso de UC existente sem alteração da potência disponibilizada	
Código da UC	
2. Documentos de identificação do consumidor - Somente nos casos de UC nova ou alteração de potência em UC existente (a distribuidora pode dispensar a apresentação total ou parcial destes itens)	
2.1 Documentos de identificação do consumidor, conforme incisos I e II do art. 67 da Resolução Normativa nº 1.000/2021.	
2.2 Endereço das Instalações (ou número de identificação das instalações já existentes) e o endereço ou meio de comunicação para entrega da fatura, das correspondências e das notificações.	
2.3 Declaração descritiva da carga instalada	
2.4 Informação de Cargas que possam provocar perturbações no sistema de distribuição.	
2.5 Informação e documentação das atividades desenvolvidas nas instalações.	
2.6 Apresentação de licença ou declaração emitida pelo órgão competente caso as instalações ou a extensão de rede de responsabilidade do consumidor e demais usuários ocuparem áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas	
2.7 Documento com data que comprove a propriedade ou posse do imóvel onde será implantada a unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, e que, no caso de unidade flutuante, deve ser complementado por autorização, licença ou documento equivalente exigível pelas autoridades competentes.	
2.8 Indicação de um ponto de conexão de interesse, da tensão de conexão, do número de fases e das características de qualidade desejadas, que devem ser objeto da análise de viabilidade e de custos pela distribuidora. (Opcional)	
3. Dados Técnicos da Microgeração ou Minigeração Distribuída	
3.1 Tipo de fonte primária:	☐ Solar fotovoltaico ☐ Hidráulica ☐ Eólica ☐ Biomassa ☐ Cogeração qualificada ☐ Outra (especificar)
3.2 Potência:	_____ kW (Valor da potência instalada total de geração em kW)
3.3 Tipo de geração:	☐ Empregando máquina síncrona sem conversor ☐ Empregando conversor eletrônico/inversor ☐ Mista ☐ Outra (especificar):
3.4 Dados do inversor: (se houver)	Fabricante: Modelo: Quantidade Instalada: Tensão nominal de conexão à rede: Potência nominal de conexão à rede: (caso haja mais de um conversor, replicar as informações acima de modelos aplicados)
3.5 Dados das placas: (se houver)	Potência: Fabricante: Modelo: Quantidade Instalada: Área Total dos Arranjos (m²):
3.6 Modalidade de Compensação de Excedentes:	☐ Compensação local ☐ Autoconsumo remoto ☐ Múltiplas Unidades Consumidoras ☐ Geração compartilhada
3.7 Armazenamento: (se houver)	(Descrição do Sistema de Armazenamento – “bateria”)
4. Coordenadas Geodésicas (SIRGAS2000) da localização da usina em Grau, Minuto e Segundo:	
Latitude: Grau° Minuto ‘ Segundo”	Longitude: Grau° Minuto ‘ Segundo”
5. Documentação Técnica	
5.1 Documento de responsabilidade técnica (projeto e execução) do conselho profissional competente, que identifique o número do registro válido e o nome do responsável técnico, o local da obra ou serviço e as atividades profissionais desenvolvidas, caso seja exigível na legislação específica e na forma prevista nessa legislação.	
5.2 Indicação do local do padrão ou da subestação de entrada no imóvel, exclusivamente nos casos em que ainda não	



Estação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ
a, 3630 - Bairro Encruzilhada – Biguaçu/SC
Central PABX (0xx48) 3243-3000 / 0800-6453100
/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

estiverem instalados e existir previsão de necessidade de aprovação prévia de projeto na norma técnica da distribuidora.	
5.3 Diagrama unifilar e de blocos e memorial descritivo do sistema de geração e proteção.	
5.4 Relatório de ensaio, em língua portuguesa, atestando a conformidade de todos os conversores de potência para a tensão nominal de conexão com a rede, sempre que houver a utilização de conversores.	
5.5 Dados necessários ao registro da central geradora distribuída conforme disponível no site da ANEEL.	
5.6 Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, indicando o percentual ou a ordem de utilização dos excedentes. (Opcional)	
5.7 Cópia de instrumento jurídico que comprove a participação dos integrantes para os casos de múltiplas unidades consumidoras e geração compartilhada. (Caso aplicável)	
5.8 Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada. (Caso aplicável)	
5.9 Dados de segurança das barragens no caso do uso de sistemas com fontes hídricas, conforme Resolução Normativa nº 696/2015. (Caso aplicável)	
5.10 Para centrais fotovoltaicas enquadradas como despacháveis, comprovação de que o sistema de armazenamento atende o disposto no art. 655-B da Resolução Normativa nº 1.000/2021. (Caso aplicável)	
5.11 Documento que comprove o aporte da Garantia de Fiel Cumprimento, se aplicável, conforme previsto no art. 655-C da Resolução Normativa nº 1.000/2021. (Caso aplicável)	
6. Solicitações e Declarações	
☐	Solicito que a contagem do prazo para realização da vistoria pela distribuidora, conforme art. 68 da Resolução Normativa nº 1.000/2021, inicie-se somente após minha solicitação. (Opcional)
☐	Renuncio ao direito de desistir do orçamento de conexão nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 89 da Resolução Normativa nº 1.000/2021. (Opcional)
☐	Autorizo a distribuidora a entregar junto com o orçamento de conexão os contratos e o documento ou meio para pagamento de custos de minha responsabilidade. (Opcional)
☐	Declaro que as instalações internas da minha unidade consumidora, incluindo a geração distribuída, atendem às normas e padrões da distribuidora, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às normas dos órgãos oficiais competentes, e ao art. 8º da Lei nº9.074, de 1995, naquilo que for aplicável. (Obrigatório)
☐	Solicito dispensa da análise de inversão de fluxo por enquadramento no art. 73-A, na seguinte regra: (Opcional) ☐ não há injeção na rede de distribuição de energia elétrica ("Grid Zero") ☐ enquadramento nos critérios de gratuidade da REN 1.000/2021 e potência de geração compatível com o consumo no horário de geração ☐ modalidade autoconsumo local, com potência instalada de geração igual ou inferior a 7,5 kW, observado o item 8
☐	Declaro, para todos os fins, que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras. (Obrigatório)
7. Identificação do solicitante	
Nome do consumidor ou de seu representante:	
Informações para contato (telefone/e-mail):	
Local e Data:	
Assinatura:	
8. Termo de Aceite das condições para afastamento da análise de inversão de fluxo (Opcional)	
Solicito o afastamento da análise de inversão de fluxo, nos termos do inciso III do caput do art. 73-A da Resolução Normativa nº 1.000/2021, e declaro estar ciente de que: 1) a unidade consumidora será enquadrada na modalidade autoconsumo local; 2) fica vedada, em qualquer hipótese, a alocação ou realocação de excedentes ou de créditos de energia em unidade consumidora distinta de onde ocorreu a geração de energia elétrica, afastando-se as disposições de que trata o art. 655-M da Resolução Normativa nº 1.000/2021; e 3) para alteração de enquadramento da modalidade da microgeração deverá ser encerrado o contrato e solicitado novo orçamento de conexão, vedada a aplicação do art. 655-M. Declaro também reconhecer que essa opção é irrevogável e irretratável, implicando no meu dever de observar o que estabelece o art. 73-A da referida Resolução. Local e Data: Assinatura:	